



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: [gabinete@california.pr.gov.br](mailto:gabinete@california.pr.gov.br)

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

---

## PROJETO DE LEI Nº 028/2023

**SÚMULA:** Autoriza o Poder Executivo a nomear, em caráter temporário, servidores municipais para exercerem a função de Fiscal de Posturas e de Fiscal de Tributos *ad hoc*.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a nomear, em caráter temporário, servidores municipais para exercerem a função de Fiscal de Posturas e de Fiscal de Tributos *ad hoc*.

Parágrafo único. A nomeação dos servidores se dará em caráter necessário para atender necessidade temporária e perdurará enquanto durar essa temporariedade.

**Art. 2º** Os servidores nomeados terão as atribuições previstas na Lei Municipal nº 1.687/2017, com direitos e deveres previstos na Lei Municipal nº 851/2001.

**Art. 3º** A nomeação a que se refere o art. 1º desta Lei poderá se dar mediante expedição de portaria.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia, 28 de abril de 2023.

  
**PAULO WILSON MENDES**

Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: [gabinete@california.pr.gov.br](mailto:gabinete@california.pr.gov.br)

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

## JUSTIFICATIVA

Submeto a apreciação de Vossas Excelências o **Projeto de Lei nº 028/2023** que “Autoriza o Poder Executivo a nomear, em caráter temporário, servidores municipais para exercerem a função de Fiscal de Posturas e de Fiscal de Tributos *ad hoc*”.

Esclareço que atualmente a Lei Municipal nº 1.687/2017 (Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Califórnia) dispõe de apenas uma vaga para o cargo de Fiscal de Posturas e de uma vaga para o cargo de Fiscal de Tributos.

Acontece que se houver exoneração ou afastamento dos servidores ocupantes desses cargos, o cargo ficará vago e até que outro servidor tome posse, haverá um lapso de 30 (trinta) dias ou mais, no qual o ente público ficará sem a prestação das atividades do servidor.

O trabalho do fiscal é de suma importância no âmbito municipal, pois este fiscaliza o cumprimento da legislação municipal, visando sempre o interesse público.

Assim, para que o Município não fique durante longo período sem a prestação da atividade do fiscal, é que se busca através desse projeto de lei, a autorização para que o Poder Executivo possa nomear servidor municipal *ad hoc* para prestar o trabalho, até que candidato de concurso público tome posse no cargo.

Portanto, **por estas razões**, espera a favorável acolhida da proposição e aproveito para renovar meus protestos de estima e consideração.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia, 28 de abril de 2023.

  
**PAULO WILSON MENDES**

Prefeito